



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1145

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1145

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3498 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

100.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02-04-03 MERENDA ESCOLAR

93	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 MERENDA ESCOLAR

95	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 23 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1145

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3498 , DE 23 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2028

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1145

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

O presente Processo Licitatório nº 070/2024, Inexigibilidade nº 003/2024, objetivou a locação do seguinte imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil do Município de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses:

Suzete Zilda Molinari Ronque - Situado na **Rua Newton Prado, nº 90 - Coroados/SP**, no valor **mensal** de R\$ 2.374,66 (**dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis**) e valor **anual** de R\$ 28.495,92 (**vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos**).

Conforme avaliações mercadológicas e demais informações contidas no processo, ratificado pelo parecer do Ilustre Assessor Jurídico de Gabinete, sendo observados os preceitos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a celebração do contrato com as empresas.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Coroados, 23 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 070/2024

Inexigibilidade nº 003/2024

Município de Coroados/SP - Processo Licitatório nº 070/2024, Inexigibilidade nº 003/2024, atendeu às formalidades legais, conforme art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atesta Parecer Jurídico acostado, com fundamento no qual o **RATIFICO** para todos os fins de direito, referente a locação do seguinte imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil do Município de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, a saber:

Suzete Zilda Molinari Ronque - Situado na **Rua Newton Prado, nº 90 - Coroados/SP**, no valor **mensal** de R\$ 2.374,66 (**dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis**) e valor **anual** de R\$ 28.495,92 (**vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos**).

Publique-se.

Coroados, 23 de Julho de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal